



NOTA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA 4 | 2017

Estatísticas bancárias internacionais em base consolidada

3.º trimestre de 2016

11 de janeiro de 2017

O Banco de Portugal publica hoje, no quadro [A.24](#) do *Boletim Estatístico* e no *BPstat*, as estatísticas bancárias internacionais em base consolidada relativas ao terceiro trimestre de 2016. Os dados publicados incorporam revisões dos valores do segundo trimestre.

Em final de setembro de 2016, os ativos financeiros internacionais dos bancos portugueses na ótica do risco imediato¹ situavam-se em 83 mil milhões de euros, menos 761 milhões de euros do que no trimestre anterior.

Na ótica do risco de última instância², o valor dos ativos financeiros internacionais detidos pelos bancos portugueses no final do terceiro trimestre de 2016 cifrava-se em 84 mil milhões de euros, o que traduz uma redução de aproximadamente 681 milhões de euros em comparação ao segundo trimestre de 2016 (Gráfico 1).

As reduções observadas no terceiro trimestre em ambas as óticas devem-se essencialmente à evolução dos ativos externos dos bancos portugueses

em países da União Monetária, com destaque para Itália e Bélgica.

Analisando a distribuição geográfica dos ativos financeiros internacionais detidos pelos bancos portugueses, a União Europeia mantinha preponderância, representando cerca de 2/3 do total destes ativos.

A exposição de risco imediato a Estados-Membros da União Europeia era marginalmente superior à exposição em risco de última instância. Inversamente, e à semelhança do verificado nos últimos anos, os bancos portugueses tinham uma maior exposição em risco de última instância do que em risco imediato aos PALOP, BRICS e outros países (Gráfico 2).

A diferença entre o total de risco de última instância e o total de risco imediato implica uma transferência de risco líquida de aproximadamente 1,1 mil milhões de euros, correspondendo a ativos de bancos portugueses sobre entidades residentes com garantia prestada por entidades não residentes.

¹Ativos financeiros internacionais detidos face à contraparte com quem o banco celebrou o contrato e que tem, em primeira instância, a responsabilidade de responder pelo seu cumprimento, independentemente do mesmo poder ser garantido por um terceiro interveniente.

²Ativos financeiros internacionais detidos face à contraparte que assume a responsabilidade pelo cumprimento do contrato em última instância, ou seja, quando existe um terceiro interveniente que garante o cumprimento do contrato, esse é considerado em substituição da contraparte imediata.

Gráfico 1 • Ativos financeiros internacionais dos bancos portugueses, ótica do risco e transferências de risco líquidas

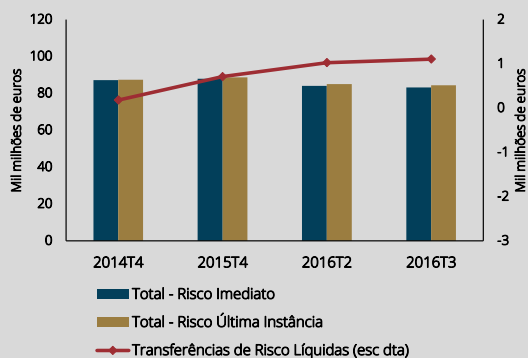
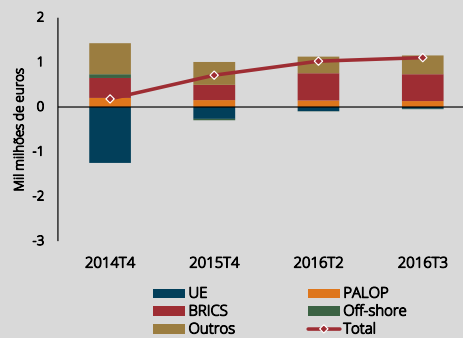


Gráfico 2 • Transferências de risco líquidas, por principais agregados geográficos



Informação adicional disponível em:

[Quadro A.24 do Boletim Estatístico](#)

[Nota de informação estatística nº 101 publicada em outubro de 2016](#)

Data da próxima atualização: 12 de abril de 2017

Banco de Portugal | info@bportugal.pt